



PORTARIA Nº 019 - REITOR/2009

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2009 - SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E 25 DE FEVEREIRO DE 2009, QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia:

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR ponto facultativo** em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2009**, segunda e terça-feira de carnaval, e **25 de fevereiro de 2009**, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de fevereiro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR